



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

INDICAÇÃO N.º 18 /2021

ASSUNTO: ISENÇÃO DO IPTU

Repte: VER. VANDERLEI DO AMARAL

Reqdo: PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Jóia  
PROTOCOLO Nº: 18  
Recebido em: 25/02/21  
Horário: 9h30  
\_\_\_\_\_  
Servidor

*O Vereador do Partido PSC que este subscreve, vem até Vossa Excelência, requerer, que seja encaminhada a Prefeitura Municipal de Jóia a presente Indicação:*

**Para que o Poder Executivo, estude e elabore um projeto de lei para isenção do pagamento de IPTU aos idosos que recebem até um salário mínimo.**

*Justifica-se essa indicação, tendo em vista que este vereador tem sido procurado e questionado sobre a possibilidade desses idosos que recebem uma renda de até um salário mínimo, para não pagar o IPTU. Dessa forma caso haja a isenção no Município para os idosos que recebem até um salário mínimo, podem ter uma melhor qualidade de vida, comprar seus medicamento devidos e uma melhor alimentação.*

*Plenário Jovêncio, José Pedroso, 25 de fevereiro de 2021.*

  
**Vanderlei do Amaral**  
Vereador – PSC.